**OFÍCIO Nº 1430/2015** Em 07 de agosto de 2015

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

## 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 257.545,13 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), referente ao Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para aditamento da obra de construção da Escola Estadual do Parque Residencial Vale do Sol,

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 257.545,13 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), referente ao Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para aditamento da obra de construção da Escola Estadual do Parque Residencial Vale do Sol, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** | | |
| **02.09** | **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** | | |
| **02.09.02** | **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** | | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 361 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL |  |  |
| 0044 | EXPANSÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA ESCOLAR |  |  |
| 1 | PROJETO |  |  |
| 1446 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PQ.RES.VALE DO SOL |  | 257.545,13 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 257.545,13 |
| Fonte de Recurso | 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |  |  |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos conforme disposto no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente de repasse dos recursos oriundos do FDE– Fundo para Desenvolvimento da Educação.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal